



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA Nº 050/2018.**

DATA: 01 de fevereiro de 2018.

SÚMULA: Homologa Estágio Probatório referente ao Concurso Público Edital 001/2014, realizado em 25 de maio de 2014, homologado pelo Decreto nº 74/2014 de 24 de junho de 2014.

O SR. ARNOBIO VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - De acordo com artigo 12 da Lei Complementar nº 004/2005 de 05 de Julho de 2005, fica aprovado o Estágio Probatório do Servidor **Levi Reginaldo dos Santos**, para o cargo de **Vigia**, matrícula nº 2551, nomeado em 18 de fevereiro de 2015, através da Portaria de nº 098/2015, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2018.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sonia Martinis**  
Secretária Mun. de Educação

Registre-se e afixe-se.